

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 1061/2006 de 24 de Outubro de 2006

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 29 de Agosto de 2006:

Considerando que a Quercus A.N.C.N. é uma Organização não Governamental de Ambiente (ONGA) sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade pública;

Considerando que a Quercus A.N.C.N. – Núcleo de S. Miguel solicitou o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para a realização das XI Olimpíadas de Ambiente, nomeadamente para a participação dos finalistas Açorianos;

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, definidas no artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, se encontram as de promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, bem como, nos termos do artigo 17.º, a de assegurar, através da Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, a promoção de acções relativas às componentes da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, de apoio às organizações de defesa do ambiente e ainda no âmbito da defesa do consumidor, e que, e que, de acordo com o artigo 3.º, compete ao Secretário Regional, promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação de acções com outras entidades privadas;

Considerando que a Quercus reúne os pressupostos da concessão de apoios, previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e que as acções desenvolvidas se enquadram no âmbito desta portaria;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 2.º e na alínea e) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no artigo 5.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro:

1. É atribuído à Quercus A.N.C.N. – Núcleo de São Miguel, com sede em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 3.771,56 Euros (três mil, setecentos e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) correspondente a comparticipação de encargos relativos à realização das XI Olimpíadas de Ambiente;
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambientais, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

4 de Outubro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.